



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, **no sentido de que seja realizada uma reforma na praça da Serrinha (Praça Augustinho Rufino), localizado em Pão de Açúcar.**

Justificativa

A reforma da Praça Augustinho Rufino, popularmente conhecida como Praça da Serrinha, localizada no município de Pão de Açúcar, é uma demanda urgente e necessária, tanto do ponto de vista urbanístico quanto social. Atualmente, a praça encontra-se com estrutura desgastada, iluminação precária e poucos espaços adequados ao lazer e à convivência da comunidade, comprometendo seu uso pleno pela população local.

Taquaritinga do Norte, 05 de maio de 2025.


HÉLIO JÚNIOR FLORENCIO

VEREADOR

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.